

Jatene desiste de pagar fraude

ISRAEL TABAK

Depois de mandar pagar 131.665 internações com claros indícios de fraude — descobertas pelo próprio sistema de controle do ministério —, o ministro da Saúde, Adib Jatene, voltou atrás. Alertado por sua consultoria jurídica de que a medida era ilegal, ontem Jatene mandou suspender o pagamento.

A ordem anterior — anunciada, por telefone ao **JORNAL DO BRASIL** pelo próprio Jatene — infringia a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, que, entre outros dispositivos, cria normas para pagamento de despesas públicas. Segundo a consultoria do ministério, a lei diz que as despesas só podem ser pagas após o credor comprovar a efetiva prestação do serviço. Se as 131.665 internações estão sob suspeita de fraude, o pressuposto da lei não foi cumprido.

No início da semana, o procurador da República no Rio, André Barbeitas, havia determinado à Polícia Federal a abertura de um inquérito para investigar o pagamento das internações. Segundo Barbeitas, a ordem configurava uso ilegal de dinheiro público, e, no acompanhamento das investigações, o ministério — e só sua determinação fosse mantida — poderia ser convocado para depor pelo procurador geral da República, Geraldo Brindeiro.

A ordem de introduzir um novo sistema de crítica informatizado para detectar as fraudes foi dada por Jatene após uma série de reportagens do **JORNAL DO BRASIL**, denunciando as irregularidades. Ao tomar conhecimento do alto percentual de internações sob suspeita de fraude — cerca de 12% do total de internações — Jatene resolveu

pagar indiscriminadamente as contas de todos os hospitais envolvidos. Só depois, eles teriam que se explicar. E se os argumentos não fossem convincentes, seriam obrigados a restituir o dinheiro. A explicação de Jatene é que os hospitais conveniados estão em situação financeira difícil e ficariam assim ainda mais “apertados”.

Em outro telefonema dado na sexta-feira passada ao **JORNAL DO BRASIL**, Jatene apresentou um novo argumento para justificar sua medida: os parâmetros utilizados pelo ministério para aferir o período de permanência dos doentes nos hospitais — origem da principal fraude detectada — “estavam muito defasados”. Nesse tipo de fraude — chamada de cura milagrosa — os pacientes ficam internados por um período incompatível com a gravidade do quadro. Doentes que fazem complexas cirurgias cardíacas, por exemplo, recebem alta poucas horas após a operação, segundo os dados contidos nas AIHs (autorizações de internação hospitalar).

Atualização. — Segundo o ministro, a evolução da medicina fez, com que, em muitos casos, a alta possa ser dada mais cedo. Jatene não explicou, no entanto, por que a atualização dos parâmetros não foi feita antes da introdução das novas críticas, se esse problema já era do conhecimento dos técnicos do Departamento de Controle e Avaliação do ministério.

Assim que as novas críticas foram introduzidas, dirigentes da Associação dos Auditores Médicos do Ministério da Saúde estranharam algumas de suas características. Essas críticas, segundo eles, conti-



Jatene: consultoria jurídica alertou sobre ilegalidade



Malan: imposto vinculado não é solução para o país

nham algumas imperfeições, que levavam a uma só suspeita: teriam a função de desmoralizar a própria medida, fazendo com que os hospitais e secretarias estaduais e municipais de saúde pressionassem pelo pagamento das contas rejeitadas, o que acabou ocorrendo.

Entre as imperfeições apontadas, os auditores destacam o fato

de não terem sido excluídas das críticas os casos em que o paciente é simplesmente transferido, por algum motivo, para outro hospital, quando a alta repentina pode se justificar. A investigação do Ministério Público Federal, por exemplo, que detectou milhares de fraudes no Rio excluiu os casos de transferência. Os auditores admitem, que

em razão do erro técnico do ministério na introdução das críticas, provavelmente um terço dos casos suspeitos, — pouco mais de 40.000 — não vão ser confirmados. Mesmo assim, nos quase 90.000 casos restantes a previsão é que os hospitais não conseguirão obter argumentos convincentes para se justificar.

Jamil Bittar — 13/9/95

Brasília — Jamil Bittar